



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 255/2018

Prorroga afastamento do servidor Sr. DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Prorroga, a partir de 31 de Julho de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme art. 102 da L.C. 052/95, concedida através da Portaria nº 171/2018, ao servidor municipal, Sr. **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA**, RG n.º 54.567.871-7, exercendo o cargo de “Agente Escolar”, concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 126/2012, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de início mencionada, dentro do qual, referido servidor ficará afastado de suas funções, com redução de salário conforme § 4º, inciso II da mesma Lei.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

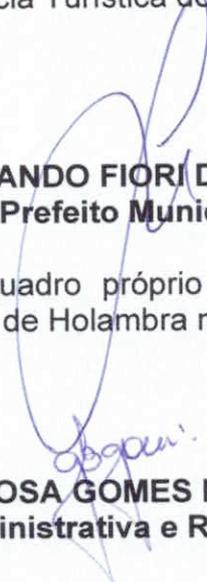
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/07/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Agosto de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos